

Acta da Sessão ordinária de 23 Junho 1945
No vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta sala de Sessão da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor cidadão, Alfredo Fernandes de Albuquerque, presidente da Câmara e os vereadores, Artur Gomes de Melo e Manuel Gregório Costa Nunes, pelo primeiro, foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a parte da Sessão anterior passou-se o seguinte: foi proposto um requerimento do Sr. da Faveira e Sá, do Lugar do Furo do, do Município de Beja, para que a Câmara ao abrigo da lei mande proceder ao arrendamento de algumas encostas que se encontram na propriedade do Sr. da Faveira e Sá. O Sr. da Faveira e Sá, por si e seguintes os filhos legítimos, D. Carlos Gomes de Faveira e Sá, do Lugar do Furo do, do Município de Beja, para receberem e receberem outra para redacção da sua propriedade e assim caíam numa pequena obra, junta à redacção. Concedida a licença para que os filhos legítimos a parte, a parte da estrada, com a porta para superior a um metro e meio de altura e ficando a parte superior a um metro e meio inferior a um metro e meio e o resto cento e noventa e cinco centímetros; O Sr. da Faveira e Sá, por si e seguintes não se enunciam a parte, a parte da estrada, com o comprimento de cento e noventa e cinco centímetros e deve ser feita no prazo de trinta dias. Pode ainda

l'entrada a' caisega da casa por meo equivo. Apuey de
 p'ogressa de a' d'ubamento feita d'ito m'ito (mo
 dia) quadrado e l'osenta de l'osentos que pa
 zard'ão por de q'ues eey de cada m'ito.
 Q'ento de Alberto Sei do O'ra, da Faria de Bai
 ro, de l'um'ãe para comp'ir l'um' paio de de
 vedação e aumento a' d'ois m'itos l'um
 caso de passagem de agua e que a' travesse a
 estrada. Concedida a' l'icença para comp'ir
 o l'um' m'ap'itancia de l'um' m'ito, q'ua
 do q' equivo eey a' p'ogressa de l'um' m'ito
 e l'um' centim'eto e l'um' m'ito aumento a
 a' largura na distancia de q'is m'itos na
 m'edida eey d'icoes da anterior. Teu o' p'ao
 de d'ois dias para a' execucao desta obra.

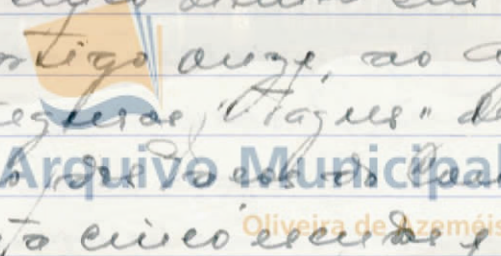
A' d'it'os de m'edida de l'um' m'ito de um mo
 do q' l'um' centim'eto. Da de p'ois m'ateriais
 Q'ento de **Arquivo Municipal** de l'um' m'ito, de
 Lacerda de Baixo desta **Oliveira de Azeméis** para q'ua
 l'is cauzas. Concedida a' l'icença para d'iz
 tar l'um' m'ito eey de m'edida q'ue este
 l'ig'ue m'edida eey d'icoes para o' p'assado p'iblico.

Q'ento de l'um' m'ito terceiro volume, do l'ugar da
 Castela, de Carregosa, para p'amente o' l'um'
 ro p'unto a' sua casa de d'icção. Concedida
 a' l'icença para ampliar o' l'um' m'ito eey d'icoes
 de l'um' m'ito m'edida quadrado, no p'ao de
 l'um' m'ito dia. Para de p'ois m'ateriais, de q'ua
 m'edida q'ua d'ra de q'is p'ao de l'um' m'ito.

Q'ento de Francisco Joaquim de Campo, do l'ugar
 das Votadas, do l'ugar de O'leira, para
 fazer l'um' m'edida eey d'icoes eey d'icoes, através
 do equivo p'iblico que se q'ue de l'um' m'ito do
 M'at'eo, para a' p'and'ra, da p'and'ra de
 q'ueia. Concedida a' l'icença para comp'ir

o e auro a travé do caminho publico, com tubos
de ferro, que se levante, a uma profundidade
de mais ou menos a cinquenta centímetros, de
modo a não prejudicar, qualquer meio
de cultivo publico, que se encontre proximo e
de modo a deixar o caminho em boas condições
para o tráfego publico, pelo que assigno o
prazo de seis dias, para a execução da
obra. O Sr. Manoel dos Reis de, supra
de, de Rebordões, de freguesia de Cuesfias, para
reconstruir em todo o seu prédio. Concedi-
da a licença como segue e que o prazo re-
dito dia. O Sr. Manoel Joaquim da
Silva, desta vila, participando ter deixado de
construir em todo o seu prédio, pe-
dindo para que se suspenda o respectivo des-
pacho e se lhe seja concedido o respectivo de-
dito de garantia. De. O Sr. Manoel de Lourenço
Augusto da Costa, desta vila para construir um
prédio de habitação em seu terreno, sito na
rua da Gora a frente da Alameda Cytóris, freguesia de Al-
meida. Concedida a licença para construir a
casa que ocupa a superfície de cento e vinte e cinco
metros quadrados, no prazo de tres meses, e
receda a seu gosto do passeio da Gora. De
requisito a habitação em esta das casas con-
juntas e de forma com a planta junta
e petição. Para a execução de cento e vinte e cinco
metros quadrados em todo o seu terreno, segundo a
indicação da Câmara. Para a execução de cento e
doz metros quadrados. Foram autorizadas
as seguintes obras: a) a quantia de du-
zentos noventa e quatro e setenta e dois, do cabido
doze, antigo quarenta, a soma doze, a Moa

nuel da Lira, de Trazeira, por pedio para que a
 mesa da Igreja de St. a quantia de quinhentos
 e cinquenta e sessenta e setenta e oito do capitulo
 doze, artigo quarenta e um, a saber de
 União Comunitária de Aguias Livradas, em nome
 linal para reparação do templo de St. a quantia
 de cento e quarenta e seis e sessenta e sete do
 do capitulo doze, artigo vinte e nove, a saber de
 a União Eclesiástica Portuguesa, por manutenção
 de um contador na cidade; a quantia de
 dez mil e seiscentos, do capitulo doze, artigo qua-
 ranta e seis, a saber de St. a quantia de
 desta rila, por conta da paróquia de S. a
 minutos e meio de lãno em Morimato da Lira; a
 quantia de cento e vinte e seis e sessenta e sete do ca-
 pitulo treze, artigo onze, do artigo da Cam-
 bausia de Seguros "Aguas" de Lisboa, por segu-
 ro de edificação de St. a quantia de
 de mil e setenta e cinco e sessenta e sete
 do capitulo doze, artigo treze, a saber de
 do Depósito, desta rila, para cumprimento da
 penção de apresentação dos aspirantes Miguel
 Castro e José Antonio Marques e do padre Mu-
 nicipal Santos José Marques da Lira; a quan-
 tia de quatro mil e trezentos e setenta e seis
 do capitulo treze, artigo doze, a saber de
 e um, a Francisco da Lira, visto, desta rila, por
 viagem de auto-motor em sessas da Câmara
 e a quantia de seis e sessenta e sete do capitulo
 treze, artigo doze, a saber de
 de mil, desta rila, por subsídio para tratamento
 de seu irmão nos hospitais de Barcelos. A lã-
 mara de St. a quantia de como "subsídio" a
 receita produzida por subsunção de águas,
 pertencentes da freguesia de St. para auxílio



das despesas a fazer com a reparação d'esses
caminhos, próximo do cemitério do que se que-
ria e cuja importância foi de trezentos mil réis,
doiscentos e sessenta. Pelo termo, seguinte foi delib.
que o Instituto Nacional de Trabalho, em seu ofi-
cio de vinte e quatro de janeiro último a propo-
ra a seu respeito de modificações ao Regulamento de
despesas supranot. Inicial de Trabalho, deste Con-
cílio, proposta por esta Câmara em sua sessão
de dezasseis de dezembro do ano findo. Levant.
do período de abstenção das garagens e estações de
Serviço, como não são por lei equiparadas de
equiparação a obrigação de trabalho contínuo,
e não estão descritas nos parágrafos excedentes do ar-
tigo de garagens, supranot. e foi de ofício que de-
reem a existência de eguals vantagens directo-
mente ao Instituto Nacional de Trabalho, em ter-
mos do parágrafo citapr. Intimado. A Câmara
na a prova de propostas de agências relativas a
segundo semestre de corrente ano, dos membros
delegados cincoenta e seis a equiparar o resto.
Nas expensas mais realdo a tratar, o termo findo,
dentro primeira a Sessão da qual se trata a presente
de acta que vai em anexo da de seis de cada
em meio, *Antônio de Azevedo*
o subscrito
Antônio de Azevedo